



SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE

ESTADO DA PARAÍBA

EDIÇÃO N° 2.644

07 A 11 DE OUTUBRO DE 2019

ATOS DO PREFEITO



Prefeitura Municipal de Campina Grande
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
4427/2019

Em, 2 de Outubro de 2019.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 7234, de 26 de junho de 2019, combinada com a Lei nº 7113, de 26 de dezembro de 2018.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Especial na quantia de R\$ 760.000,00 (Setecentos e Sessenta Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

10.010 Fundo Municipal de Defesa dos Direitos Difusos

14 422 1003 2132	Atenção ao Consumidor	
0001324	4490.61 99 1001	Aquisição de Imóveis
		760.000,00
		Total da Ação
		760.000,00
		Total da Unidade Orçamentária
		760.000,00
		Total de Suplementações
		760.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 760.000,00 (Setecentos e Sessenta Mil Reais), como segue:

10.010 Fundo Municipal de Defesa dos Direitos Difusos

14 422 1003 2132	Atenção ao Consumidor	
0001230	4490.51 99 1001	Obras e Instalações
0001231	4490.52 99 1001	Equipamentos e Material Permanente
		700.000,00
		60.000,00
		Total da Ação
		760.000,00
		Total da Unidade Orçamentária
		760.000,00
		Total de Anulações
		760.000,00
		Total de Outras Fontes
		0,00
		Total Geral de Fontes
		760.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Romero Rodrigues Veiga
PREFEITO

PORTARIA N° 0369/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 9º da Lei 3.668/1999,

RESOLVE

Exonerar o servidor **BRUCE SNIDER CÍCERO MONTENEGRO CORDEIRO**, do Cargo de Provimento em Comissão de **Assessor Jurídico, Símbolo CD-3**, da **Agência Municipal de Desenvolvimento - AMDE**, a partir do dia 01 de outubro do corrente ano.

Campina Grande, 07 de outubro de 2019.

PORTARIA N° 0368/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº 015/2002,

RESOLVE

Nomear **ARETUSA SILVA NASCIMENTO**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **Assessor Técnico, Símbolo CAT1**, lotando-a na Secretaria de Saúde, a partir do dia 01 de outubro do corrente ano.

Campina Grande, 07 de outubro de 2019.

PORTARIA N° 0370/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 9º da Lei 3.668/1999,

RESOLVE

Nomear **CHRISTIANA PAIVA SERAFIM GADELHA CAMPOS**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **Assessor Jurídico, Símbolo CD-3**, da **Agência Municipal de Desenvolvimento - AMDE**, a partir do dia 01 de outubro do corrente ano.

Campina Grande, 07 de outubro de 2019.

PORTARIA N° 0371/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 9º da Lei 3.668/1999,

RESOLVE

Nomear **BRUCE SNIDER CÍCERO MONTENEGRO CORDEIRO**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **Gerente de Qualificação Profissional e Programas Especiais, Símbolo CD-3**, da **Agência Municipal de Desenvolvimento - AMDE**, a partir do dia 01 de outubro do corrente ano.

Campina Grande, 07 de outubro de 2019.



ROMERO RODRIGUES VEIGA
Prefeito Constitucional

SEMANÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

**ADMINISTRAÇÃO: ROMERO RODRIGUES VEIGA
LEI MUNICIPAL N° 04, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1955**

O Semanário Oficial é uma publicação semanal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

REDAÇÃO

Maria do Socorro Almeida Farias Benicio
Maria Guiomar Silva de Brito
Warllyson José Santos Souto

CONTATO

semanariopmcg@gmail.com

ENDEREÇO

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 692, Centro,
Campina Grande/PB

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PORTARIA N° 0340/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 99, Parágrafos 1º e 2º, da Lei Municipal nº 2.378/92, alterada pela Lei nº 3.516/97,

RESOLVE

Prorrogar a disposição junto à Câmara Municipal de Campina Grande - PB, pelo período de 01(um) ano, COM ÔNUS para este Município, do (a) servidor(a) **ISMAR ALVES DE LIMA**, mat. 22007, ocupante do cargo efetivo de Assessor Administrativo I, lotado(a) no Gabinete do Prefeito, retroativo ao dia 02 de março do corrente ano.

Campina Grande, 12 de setembro de 2019.



ROMERO RODRIGUES VEIGA
Prefeito Constitucional

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 531/2019

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas

atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e, ainda, em cumprimento às determinações contidas na norma inscrita na Lei Nacional das Licitações e Contratos com o Poder Público,

RESOLVE

Nomear para atuar na função de **PREGOEIRO**, a servidora **CALINE SINARA DA COSTA GUIMARAES**, mat. 27143, lotada na Secretaria de Administração, junto aos processos de Licitação, **Modalidade Pregão**, no âmbito da Prefeitura Municipal de Campina Grande, pelo período de 01 (um) ano, a contar do dia 01 de outubro do corrente ano.

Campina Grande, 03 de outubro de 2019.

PORTARIA N° 528/2019

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Autorizar a cessão da servidora **SANDRA MARIA CARDOSO CARVALHO**, mat. 20911, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **Assessor de Política, Símbolo CAP1**, lotada no Gabinete do Prefeito, para prestar serviços junto a Secretaria de Assistência Social, a partir da presente data.

Campina Grande, 03 de outubro de 2019.

PORTARIA N° 529/2019

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Remover o(a) servidor(a) **MARISTELA COUTINHO DE MORAIS**, mat. 10067, ocupante do cargo efetivo de **Assistente Social**, do Gabinete do Prefeito para a Secretaria de Planejamento, a partir da presente data.

Campina Grande, 03 de outubro de 2019.

PORTARIA N° 530/2019

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal n° 2.378/92 – Estatuto do Servidor,

RESOLVE

Conceder a(o) servidor(a) **ROSSANA ROBERTO DE LIMA**, mat. 14347, ocupante do cargo efetivo de Médico I, lotado(a) na Secretaria de Saúde, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Primeiro Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a contar do dia 01 de outubro de 2019 até 31 de março de 2020.

Campina Grande, 03 de outubro de 2019.

PORTARIA N° 532/2019

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria nº 502/2019, datada de 19 de setembro de 2019, fazendo retornar ao órgão de origem, o servidor **GEORGE DANTAS RICARDO**, mat. 23584, lotado na Secretaria de Ciência Tecnologia e Inovação, funcionário da Prefeitura Municipal de Soledade – PB, ora à disposição deste Município.

Campina Grande, 03 de outubro de 2019.

PORTARIA N° 533/2019

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Remover o servidor cedido, **GEORGE DANTAS RICARDO**, mat. 23584, da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação para a Secretaria de Administração, funcionário da Prefeitura Municipal de Soledade – PB à disposição desta Prefeitura, retroativo ao dia 11 de setembro do corrente ano.

Campina Grande, 03 de outubro de 2019.



DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA
Secretário de Administração em Exercício

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2.03.002/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0102/2019 AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2.03.002/2019, cujo **OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LINK DEDICADO DE ACESSO À INTERNET POR MEIO DE IP FIXO, COM VELOCIDADE MÍNIMA DE 100 (CEM) MBPS (MEGA BITS POR SEGUNDO), VISANDO ACESSO PERMANENTES E COMPLETOS DE CONEXÃO PARA ATENDIMENTO DA CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA**, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO** em favor da **EMPRESA: FPS SERVICOS DE INTERNET E INFORMATICA EIRELI.**, inscrito no CNPJ sob N° 11.080.674/0001-60, no valor de **R\$ 10.560,00 (DEZ MIL QUINHENTOS E SESSENTA REAIS)**, com fundamento no **Artigo 24, Inciso II**, da **LEI FEDERAL N° 8.666/93** e alterações posteriores, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 03 de outubro de 2019.

DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA
Secretário Municipal de Administração

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 2.03.002/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 110/2019
AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 2.03.002/2019, cujo OBJETO É INSCRIÇÕES NO CURSO CADEMP – PLANEJAMENTO E GESTÃO PPP'S, A SE REALIZAR PÉLA FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS – FGV, NA CIDADE DE BRASÍLIA – DF, NO PERÍODO DE 04 A 08 DE NOVEMBRO DE 2019, em favor da Empresa: FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS, inscrita no CNPJ sob o N° 33.641.663/0001-44, no valor de R\$ 2.350,00 (DOIS MIL TREZENTOS E CINQUENTA REAIS), com fundamento no Artigo 25, Caput, da LEI FEDERAL N° 8.666/93 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 04 de outubro de 2019.

DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA
Secretário Municipal de Administração

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS – DRH

PROCESSOS DE 07 A 11 DE OUTUBRO DE 2019

Processo	Nome	Matrícula	Assunto	Lotação	Decisão
00.558-19	JOÃO BOSCO CASSIMIRO	8650	Licença Prêmio	SEDUC	Indeferido
02.167-19	JEJOVA ALVES DE SOUZA	25393	Implantação da GIT	SESM	Indeferido
02.447-19	JOÃO SIZENANDO DE MELO JUNIOR	20732	Incorporação Adic. Noturno	SESM	Indeferido
02.385-19	LILIANE MAIA BARBOSA DE M.LIMA	25464	Implantação da GIT	SESM	Indeferido
02.446-19	JOÃO SIZENANDO DE MELO JUNIOR	20732	Incorporação Horas Extras	SESM	Indeferido
02.439-19	JOAB PEREIRA	8974	Incorporação Lic. Prêmio	SEDUC	Indeferido
02.470-19	ANTONIO TIETRE	7855	Licença Prêmio	SESUMA	Indeferido
02.489-19	CLAUDOMIRO DO NASCIMENTO BEZERRA	7876	Abono de permanencia	SEFIN	Indeferido

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2º TERMO DE APOSTILAMENTO DE ALTERAÇÃO DE FONTE DE RECURSO AO PREGÃO PRESENCIAL N° 2.05.013/2019 – CONTRATOS N° 2.05.067/2019, 2.05.068/2019 E 2.05.069/2019 - REFERENTE A AQUISIÇÃO de CARTUCHOS, COMPUTADORES TIPO estação de trabalho, desktop, impressoras e outros materiais de consumo e permanentes de informática.

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**, através da Secretaria de Assistência Social-SEMAS, representada pela Sr.^a EVA GOUVEIA no uso das suas atribuições legais, de acordo com o art. 65, § 8 da Lei 8666/93, lavra o presente Termo de Apostilamento da Fonte de Recursos.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Fica alterada, a partir de 08/10/2019, **ADEQUAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** para execução do objeto firmado, correndo os recursos financeiros à conta da seguinte classificação:

RUBRICA: 08.244.1017.2118 - Ações Do Creas e Peti
ELEMENTO DE DESPESAS: 4490.52. **FONTE:** 1311 – Recursos Federal **VALOR DO APOSTILAMENTO:** R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ASSINATURA

O presente Termo de Apostilamento é assinado por 02 (duas) vias de igual teor, sendo dispensada a Assinatura da Contratada.

Campina Grande, 08 de outubro de 2019.

EVA GOUVEIA
Secretária Municipal de Assistência Social

3º TERMO DE APOSTILAMENTO DE ALTERAÇÃO DE FONTE DE RECURSO AO PREGÃO PRESENCIAL N° 2.05.013/2018 – CONTRATOS N° 2.05.042/2019, 2.05.043/2019 E 2.05.044/2019 - REFERENTE A AQUISIÇÃO de mobília em geral, ELETROELETRÔNICA E ELETRODOMÉSTICA PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL.

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**, através da Secretaria de Assistência Social-SEMAS, representada pela Sr.^a EVA GOUVEIA no uso das suas atribuições legais, de acordo com o art. 65, § 8 da Lei 8666/93, lavra o presente Termo de Apostilamento da Fonte de Recursos.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Fica alterada, a partir de 08/10/2019, **ADEQUAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** para execução do objeto firmado, correndo os recursos financeiros à conta da seguinte classificação:

RUBRICA: 08.244.1017.2118 - Ações Do Creas e Peti
ELEMENTO DE DESPESAS: 4490.52. **FONTE:** 1311 – Recursos Federal **VALOR DO APOSTILAMENTO:** R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ASSINATURA

O presente Termo de Apostilamento é assinado por 02 (duas) vias de igual teor, sendo dispensada a Assinatura da Contratada.

Campina Grande, 08 de outubro de 2019.

EVA GOUVEIA
Secretaria Municipal de Assistência Social

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE ADEQUAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO N° 2.05.094/2019, ORIGINADO DO PREGÃO 2.05.018/2019, REFERENTE A AQUISIÇÃO DE QUENTINHAS N° 08.

Pelo presente instrumento, a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, através da Secretaria de Assistência Social-SEMAS, representada pela Sr.^a **EVA GOUVEIA** no uso das suas atribuições legais, de acordo com o art. 65, § 8 da Lei 8666/93, lavra o presente Termo de Apostilamento da Fonte de Recursos.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Fica alterada, a partir de 08/10/2019, **ADEQUAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** para execução do objeto firmado, correndo os recursos financeiros à conta da seguinte classificação:

RUBRICA: 04.122.2001.2128 – Ações do FMAS: R\$: 15.000,00. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3390.30. **FONTE:** 1001 - Recurso Próprio /**VALOR DO APOSTILAMENTO:** R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA- DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato

CLÁUSULA TERCEIRA- DA ASSINATURA

O presente Termo de Apostilamento é assinado por 02 (duas) vias de igual teor, sendo dispensada a Assinatura da Contratada.

Campina Grande, 08 de outubro de 2019.

EVA GOUVEIA
Secretaria Municipal de Assistência Social

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE ADEQUAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO N° 2.05.038/2019, ORIGINADO DO PREGÃO 2.05.022/2018, REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, COPO DE ÁGUA MINERAL E VASILHAMES.

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**, através da Secretaria de Assistência Social-SEMAS, representada pela Sr.^a **EVA GOUVEIA** no uso das suas atribuições legais, de acordo com o art. 65, § 8 da Lei 8666/93, lavra o presente Termo de Apostilamento da Fonte de Recursos.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Fica alterada, a partir de 08/10/2019, **ADEQUAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** para execução do objeto firmado, correndo os recursos financeiros à conta da seguinte classificação:

RUBRICA: 08.244.1017.2118 – Ações do CREAS e PETI: R\$: 5.000,00/ **08.244.1017.2121 – Ações da Casa de passagem:** R\$: 1.000,00/ **08.243.1029.2126 – Ações dos Conselhos Tutelares:** R\$: 4.000,00/ **08.243.1018.2129 – Ações do Programa Criança feliz:** R\$: 5.000,00. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3390.30. **FONTE:** 1001 - Recurso Próprio /1311 – Recurso Federal **VALOR DO APOSTILAMENTO:** R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)

CLÁUSULA SEGUNDA- DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato

CLÁUSULA TERCEIRA- DA ASSINATURA

O presente Termo de Apostilamento é assinado por 02 (duas) vias de igual teor, sendo dispensada a Assinatura da Contratada.

Campina Grande, 08 de outubro de 2019.

EVA GOUVEIA
Secretaria Municipal de Assistência Social

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA N° 2.05.058/2019/CSL/SEMAS/PMCG

A Titular da pasta da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura de Campina Grande, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela lei complementar do município n° 029/05, considerando o incomensurável interesse público, Autoriza e Ratifica o ato de Dispensa n° **2.05.058/2019/CSL/SEMAS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, com vistas à contratação com a pessoa física: **MARIA GRACIETE MEIRA NEPOMUCENO**, com vistas a Contratação de Locação de Imóvel situado a Rua Antônio Campos, 382 – Alto Branco, destinado ao funcionamento da Casa de passagem Infanto juvenil (7 a 17 anos e 11 meses), até 31 de dezembro de 2019, embasada no art. 24, inciso X, da lei n° 8.666/93, alterada, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, no valor total de **R\$ 5.400,00** (Cinco mil e quatrocentos reais), cujas despesas correrão à conta da Dotação Orçamentária: Funcional Programática: **08.244.1017.2121** (Ações da Casa de passagem). Elemento da Despesa: **3390.36**. Fonte de Recursos: **1001**.

Campina Grande, 04 de Outubro de 2019.

EVA GOUVEIA
Secretaria Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO N° 2.05.105/2019/CSL/SEMAS/PMCG

INSTRUMENTO: Termo DE CONTRATO N° **2.05.105/2019/CSL/SEMAS/PMCG**. **PARTES:** FMAS/SEMAS/PMCG E maria gracieta meira nepomuceno.

OBJETO CONTRATUAL: Locação de Imóvel situado a Rua ANTÔNIO CAMPOS, 382 – alto branco, destinado ao funcionamento da CASA DE PASSAGEM INFANTO JUVENIL (7 A 17 ANOS E 11 MESES). **PRAZO:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019. **FUNDAMENTAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2.05.058/2019/CSL/SEMAS/PMCG, ART. 24, x da Lei n° 8.666/93, alterada. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 08.244.1017.2121. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.36. **FONTE DE RECURSOS:** 1001. **SIGNATÁRIOS:** EVA GOUVEIA e maria gracieta meira nepomuceno. **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.400,00 (CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS). **DATA DE ASSINATURA:** 04/10/2019.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 01 ao contrato nº 2.05.074/2018. **Partes:** FMAS/SEMAS/PMCG e a TECMIX TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP **objeto contratual:** Locação de mobília e eletro em geral para atender as necessidades do Programa Criança Feliz. **Objeto do aditivo:** prorrogação do prazo até 31 de Dezembro de 2019. **Dotação orçamentária:** 08 243 1018 2129. **elemento de despesa:** 3390.39. **Fonte de recursos:** 1311. **Fundamentação:** art. 57, II, da lei nº 8.666/93, alterada. **Signatários:** EVA GOUVEIA e TECMIX TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP **data de assinatura:** 08/10/2019.

EVA GOUVEIA
Secretaria Municipal De Assistência Social

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDDCA

RESULTADO DO PROCESSO ELEITORAL PARA CONSELHEIROS (AS) TUTELARES NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE – PB, PELAS REGIÕES NORTE, SUL, LESTE E OESTE

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDDCA), Campina Grande-Paraíba, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferida pela Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Lei Federal 12.696/12, Lei Federal nº 13.824, de 09 de maio de 2019, Lei Municipal 5.090/2011, a Resolução nº152 do CONANDA, de 09 de agosto de 2012, a Resolução 170 do CONANDA, de 10 de Dezembro de 2014, torna público este Comunicado e Nota de Esclarecimento do CMDDCA/CG sobre o Processo Eleitoral para Conselheiros Tutelares de Campina Grande-PB com vistas ao preenchimento das 40 (quarenta) vagas, sendo 20 (vinte) titulares e 20 (vinte) suplentes, a saber:

RESULTADO FINAL DO PROCESSO ELEITORAL PARA OS (AS) CONSELHEIROS (AS) TUTELARES DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE – PB, PELA REGIÃO – NORTE

Nº.	NOME:	Nº. do (a) Candidato (a)	VOTOS:
01	KARLA KARINA ABRANTES RÉGO	232	143 VOTOS

02	RONALDO RODRIGUES DA SILVA	113	470 VOTOS
03	ELIANE BRAZ DE OLIVEIRA	222	475 VOTOS
04	SUEIDE ALVES DE SOUZA DANTAS	300	742 VOTOS – 1º COLOCADA - TITULAR
05	CHRISTIANO DAS NEVES VIANA AMORIM	123	669 VOTOS – 4º COLOCADO - TITULAR
06	SORAYA DE MOURA SOUSA	120	710 VOTOS – 2º COLOCADA - TITULAR
07	ROSANGELA MONTEIRO DIAS	101	250 VOTOS
08	MARIA DE FATIMA FERREIRA DE LIMA	104	261 VOTOS
09	MARIA DA PAZ COSTA TITO	111	567 VOTOS – 5º COLOCADA - TITULAR
10	JOSÉ HERCULANO DE OLIVEIRA	155	540 VOTOS – 3º SUPLENTE
11	IREZILDA AVELINO DE SOUSA	200	537 VOTOS – 4º SUPLENTE
12	ELLEN GUEDES PINHEIRO	122	696 VOTOS – 3º COLOCADA - TITULAR
13	MICHELE MARINHO C. DE ALMEIDA	223	545 VOTOS – 2º SUPLENTE
14	SUELÍ DE ANDRADE FERREIRA NOGUEIRA	103	369 VOTOS
15	JANE ALUSKA LEITE NASCIMENTO	110	367 VOTOS
16	FRANKLYN CASSIANO DE ASSIS	151	454 VOTOS
17	VALDIZA PEREIRA DA COSTA	126	483 VOTOS – 5º SUPLENTE
18	JULIANA CARINE LUNA FARIA	107	360 VOTOS
19	JANAINA DO NASCIMENTO MARTINS	230	394 VOTOS
20	LEONARDO ALVES DOS SANTOS	114	249 VOTOS
21	JAILTON OLIVEIRA ROCHA	201	480 VOTOS
22	RICARDO CANDIDO DO NASCIMENTO	180	553 VOTOS – 1º SUPLENTE
23	MARIA DAS GRAÇAS DANTAS BARBOSA	105	093 VOTOS
	BRANCOS		1.960 VOTOS
	NULOS		6.408 VOTOS
	TOTAL DE VOTOS APIURADOS		18.775 VOTOS
	TOTAL DE VOTOS VÁLIDOS		10.407 VOTOS

Campina Grande, 06/10/2019.


MARIA DO SOCORRO A. DE CARVALHO SÁ
Coordenadora do CMDDCA/CG

RESULTADO FINAL DO PROCESSO ELEITORAL PARA OS (AS) CONSELHEIROS (AS) TUTELARES DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE – PB, PELA REGIÃO – SUL

Nº.	NOME:	Nº. do (a) Candidato (a)	VOTOS:
01	GISLANE DE MELO FERREIRA LOPES	333	1.075 VOTOS 2 ^a COLOCADA - TITULAR
02	MURILLO FERREIRA NEVES	304	541 VOTOS 4 ^a SUPLENTE
03	MARIA MÔNICA COUTINHO DE SÁ	301	722 VOTOS 1 ^a SUPLENTE
04	EDUARDO SALES FRAZÃO	321	472 VOTOS
05	MAYARA MACEDO BANDEIRA	450	715 VOTOS 2 ^a SUPLENTE
06	ISOLDA FRAGOSO NASCIMENTO	312	479 VOTOS
07	MARIA BETÂNIA PHAELENTE COSTA BRITO	400	1.148 VOTOS 1 ^a COLOCADA - TITULAR
08	JAQUELINE FIRMINO DA SILVA	401	117 VOTOS
09	MARIA DO SOCORRO SANTOS VASCONCELOS	311	347 VOTOS
10	VALBER RODRIGUES DIAS	404	194 VOTOS
11	JACQUELINE GOMES GUIMARÃES	412	444 VOTOS
12	EVALDO BATISTA DOS SANTOS	332	385 VOTOS
13	MARIANO DE SOUZA DONATO	500	593 VOTOS 3 ^a SUPLENTE
14	ELIZANDRA RODRIGUES DO NASCIMENTO	331	529 VOTOS 5 ^a SUPLENTE
15	ADJANE OLIVEIRA DE SOUSA	456	803 VOTOS 5 ^a COLOCADA - TITULAR
16	EUNICE ALBUQUERQUE CAVALCANTE	313	488 VOTOS
17	HERBERT COSTA DO REGO	323	516 VOTOS 5 ^a SUPLENTE
18	GERALDO COSTA ARAGÃO MINÁ	373	49 VOTOS
19	DEJAILTON LEITE DA SILVA	444	459 VOTOS
20	JOSÉ ROBERTO DE ARAÚJO	443	881 VOTOS 3 ^a COLOCADO - TITULAR
21	ISABEL CHRISTINA BARROS FARIA	303	132 VOTOS
22	JANSER EMANNUEL GONÇALVES RIBEIRO	355	449 VOTOS
23	ALEXANDRE MARQUES DA SILVA	317	263 VOTOS
24	FABIANO DE SOUSA SILVA	399	214 VOTOS
25	LUCINEIDE BARBOSA DE SANTANA LIMA	322	829 VOTOS 4 ^a COLOCADA - TITULAR
26	MARILÚCIA PEREIRA	422	99 VOTOS
	BRANCOS		3.181 VOTOS
	NULOS		9.360 VOTOS

TOTAL DE VOTOS APURADOS	22.530 VOTOS
TOTAL DE VOTOS VÁLIDOS	12.990 VOTOS

Campina Grande, 06/10/2019.

Prova de knowldege de Brancos
MARIA DO SOCORRO A. DE CARVALHO SÁ
 Coordenadora do CMDDCA/CG

RESULTADO FINAL DO PROCESSO ELEITORAL PARA OS (AS) CONSELHEIROS (AS) TUTELARES DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE – PB, PELA REGIÃO – LESTE

Nº.	NOME:	Nº. do (a) Candidato (a)	VOTOS:
01	MARIA DAS GRAÇAS COSTA DE OLIVEIRA	510	606 VOTOS – 4 ^a SUPLENTE
02	MARIA WANESSA DA COSTA ROCHA	505	706 VOTOS – 5 ^a COLOCADA - TITULAR
03	ELIANA MENEZES - LANA	700	1018 VOTOS – 2 ^a COLOCADA - TITULAR
04	ANA PAULA GALDINO DE SILVEIRA	633	762 VOTOS – 4 ^a COLOCADA - TITULAR
05	MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO DO BOMFIM	567	1241 VOTOS – 1 ^a COLOCADA - TITULAR
06	ANDRÉA SHIRLAYNE AGRA RIBEIRO	600	555 VOTOS
07	JOSEMIR PESSOA DA SILVA	602	405 VOTOS
08	CARLOS ALBERTO CORDEIRO DE VASCONCELOS	677	764 VOTOS – 3 ^a COLOCADO - TITULAR
09	MARIA APARECIDA DE SOUSA SANTOS	555	550 VOTOS
10	VERÔNICA DE OLIVEIRA	517	173 VOTOS
11	VERUSHKA MARCELINO DE FIGUEIRÉDO	512	98 VOTOS
12	ELIANE GOMES DA SILVA	550	696 VOTOS – 1 ^a SUPLENTE
13	DÉBORA SILVA DE ALBUQUERQUE ORIENTE	577	638 VOTOS – 3 ^a SUPLENTE
14	ALESSANDRA LUCIA FIDELIS DE A. BARBOSA	520	444 VOTOS
15	JOSÉ DIMAS ALVES	540	411 VOTOS
16	WANUZA SILVA SANTOS	551	384 VOTOS
17	ANDRÉA CRISTINA VIANA DE SOUZA	544	680 VOTOS – 2 ^a SUPLENTE
18	MAXUEL JOSÉ FREIRE BARBOSA	556	457 VOTOS
19	JOELMA NORMANDIA BATISTA	504	232 VOTOS
20	RENATA COSTA RODRIGUES SALES	613	346 VOTOS
21	WALQUIRIA ALVES DE BRITO	515	598 VOTOS – 5 ^a SUPLENTE
	BRANCOS		3.592 VOTOS

	NULOS		4.894 VOTOS
	TOTAL DE VOTOS APURADOS		19.845 VOTOS
	TOTAL DE VOTOS VÁLIDOS		11.754 VOTOS

Campina Grande, 06/10/2019.

Maria do Socorro A. de Carvalho Sá
MARIA DO SOCORRO A. DE CARVALHO SÁ
 Coordenadora do CMDDCA/CG

RESULTADO FINAL DO PROCESSO ELEITORAL PARA OS (AS) CONSELHEIROS (AS) TUTELARES DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE – PB, PELA REGIÃO – OESTE

Nº.	NOME:	Nº. do (a) Candidato (a)	VOTOS:
01	FERNANDO CASSIMIRO DE MELO	760	537 VOTOS
02	SANDRA MARIA NUNES BATISTA	710	376 VOTOS
03	LUIZENE KARLA CAMPOS MARQUES	810	123 VOTOS
04	EDCLEIDE QUEIROZ DE ALMEIDA GUIMARÃES	777	849 VOTOS – 1º SUPLENTE
05	JOSIFLÁVIO BARBOSA DE SANTANA	800	891 VOTOS – 5º COLOCADO - TITULAR
06	DÉBORA DIAS COSTA	900	478 VOTOS
07	MARIA VANUSA CARDOSO PEREIRA DOS SANTOS	733	24 VOTOS
08	PEDRO ALISSON RIBEIRO DA SILVA	801	810 VOTOS – 3º SUPLENTE
09	GERLANE BARROS SANTOS	713	508 VOTOS
10	EVÂNIA SILVA	802	839 VOTOS – 2º SUPLENTE
11	MÁRCIA NOGUEIRA	808	648 VOTOS – 5ª SUPLENTE
12	JEANE MARIA DE MELO	799	952 VOTOS – 4ª COLOCADA - TITULAR
13	LUCIOLA BRAZ DA SILVA	707	321 VOTOS
14	SILVIO DE SOUZA RIBEIRO	770	564 VOTOS
15	ECICLEIDE GOMES DE LIMA – AZIEL LIMA	722	780 VOTOS – 4º SUPLENTE
16	VANDA DA SILVA MARTINS CASTRO	866	340 VOTOS
17	JAQUELINE AVELINO DAS MERCÊS BARBOSA	903	407 VOTOS
18	ABRAHÃO LEÔNCIO DA SILVA FILHO	997	150 VOTOS
19	LUCIANO SOUZA GONÇALVES	999	520 VOTOS
20	MARIA MICHELLANE LINS PEREIRA	708	283 VOTOS
21	EMMANUEL PEREIRA MARTINS	990	29 VOTOS

22	JOSENILDA AGRA SANTOS	717	1.056 VOTOS – 3º COLOCADA - TITULAR
23	ALBERTO BERTO DE SOUSA	701	1.194 VOTOS – 1º COLOCADO - TITULAR
24	JEAN PIERRE BEZERRA CHAVES	888	1.065 VOTOS – 2º COLOCADO - TITULAR
	BRANCOS		3.253 VOTOS
	NULOS		6.702 VOTOS
	TOTAL DE VOTOS APURADOS		23.690 VOTOS
	TOTAL DE VOTOS VÁLIDOS		13.735 VOTOS

Campina Grande, 06/10/2019.

Maria do Socorro A. de Carvalho Sá
MARIA DO SOCORRO A. DE CARVALHO SÁ
 Coordenadora do CMDDCA/CG

RESULTADO DO PROCESSO ELEITORAL PARA CONSELHEIROS (AS) TUTELARES NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE – PB, PELAS REGIÕES NORTE, SUL, LESTE E OESTE

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDDCA), Campina Grande-Paraíba, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferida pela Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Lei Federal 12.696/12, Lei Federal nº 13.824, de 09 de maio de 2019, Lei Municipal 5.090/2011, a Resolução nº152 do CONANDA, de 09 de agosto de 2012, a Resolução 170 do CONANDA, de 10 de Dezembro de 2014, torna público este Comunicado e Nota de Esclarecimento do CMDDCA/CG sobre o Processo Eleitoral para Conselheiros Tutelares de Campina Grande-PB com vistas ao preenchimento das 40 (quarenta) vagas, sendo 20 (vinte) titulares e 20 (vinte) suplentes, a saber:

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO ELEITORAL PARA OS (AS) CONSELHEIROS (AS) TUTELARES DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE – PB, PELA REGIÃO – NORTE

Nº.	NOME:	Nº. do (a) Candidato (a)	VOTOS:
01	SUEIDE ALVES DE SOUZA DANTAS	300	742 VOTOS – 1º COLOCADA - TITULAR
02	SORAYA DE MOURA SOUSA	120	710 VOTOS – 2º COLOCADA - TITULAR
03	ELLEN GUEDES PINHEIRO	122	696 VOTOS – 3º COLOCADA - TITULAR
04	CHRISTIANO DAS NEVES VIANA AMORIM	123	669 VOTOS – 4º COLOCADO - TITULAR
05	MARIA DA PAZ COSTA TITO	111	567 VOTOS – 5º COLOCADA - TITULAR
06	RICARDO CANDIDO DO NASCIMENTO	180	553 VOTOS – 1º SUPLENTE
07	MICHELE MARINHO C. DE ALMEIDA	223	545 VOTOS – 2º SUPLENTE

08	JOSÉ HERCULANO DE OLIVEIRA	155	540 VOTOS – 3º SUPLENTE
09	IREZILDA AVELINO DE SOUSA	200	537 VOTOS – 4º SUPLENTE
10	VALDIZA PEREIRA DA COSTA	126	483 VOTOS – 5º SUPLENTE

Campina Grande, 06/10/2019.

Foto do Coordenador de Carvalho Sá
MARIA DO SOCORRO A. DE CARVALHO SÁ
 Coordenadora do CMDDCA/CG

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO ELEITORAL PARA OS (AS) CONSELHEIROS (AS) TUTELARES DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE – PB, PELA REGIÃO – SUL

Nº.	NOME:	Nº. do (a) Candidato (a)	VOTOS:
01	MARIA BETÂNIA PHAELENTE COSTA BRITO	400	1.148 VOTOS 1º COLOCADA - TITULAR
02	GISLANE DE MELO FERREIRA LOPES	333	1.075 VOTOS 2º COLOCADA - TITULAR
03	JOSÉ ROBERTO DE ARAÚJO	443	881 VOTOS 3º COLOCADA - TITULAR
04	LUCINEIDE BARBOSA DE SANTANA LIMA	322	829 VOTOS 4º COLOCADA - TITULAR
05	ADJANE OLIVEIRA DE SOUSA	456	803 VOTOS 5º COLOCADA - TITULAR
06	MARIA MÔNICA COUTINHO DE SÁ	301	722 VOTOS 1º SUPLENTE
07	MAYARA MACEDO BANDEIRA	450	715 VOTOS 2º SUPLENTE
08	MARIANO DE SOUZA DONATO	500	593 VOTOS 3º SUPLENTE
09	MURILLO FERREIRA NEVES	304	541 VOTOS 4º SUPLENTE
10	ELIZANDRA RODRIGUES DO NASCIMENTO	331	529 VOTOS 5º SUPLENTE

Campina Grande, 06/10/2019.

Foto do Coordenador de Carvalho Sá
MARIA DO SOCORRO A. DE CARVALHO SÁ
 Coordenadora do CMDDCA/CG

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO ELEITORAL PARA OS (AS) CONSELHEIROS (AS) TUTELARES DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE – PB, PELA REGIÃO – LESTE

Nº.	NOME:	Nº. do (a) Candidato (a)	VOTOS:
01	MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO DO BOMFIM	567	1241 VOTOS – 1º COLOCADA - TITULAR
02	ELIANA MENEZES - LANA	700	1018 VOTOS – 2º COLOCADA - TITULAR

03	CARLOS ALBERTO CORDEIRO DE VASCONCELOS	677	764 VOTOS – 3º COLOCADO - TITULAR
04	ANA PAULA GALDINO DE SILQUEIRA	633	762 VOTOS – 4º COLOCADA - TITULAR
05	MARIA WANESSA DA COSTA ROCHA	505	706 VOTOS – 5º COLOCADA - TITULAR
06	ELIANE GOMES DA SILVA	550	696 VOTOS – 1º SUPLENTE
07	ANDRÉA CRISTINA VIANA DE SOUZA	544	680 VOTOS – 2º SUPLENTE
08	DÉBORA SILVA DE ALBUQUERQUE ORIENTE	577	638 VOTOS – 3º SUPLENTE
09	MARIA DAS GRAÇAS COSTA DE OLIVEIRA	510	606 VOTOS – 4º SUPLENTE
10	WALQUIRIA ALVES DE BRITO	515	598 VOTOS – 5º SUPLENTE

Campina Grande, 06/10/2019.

Foto do Coordenador de Carvalho Sá
MARIA DO SOCORRO A. DE CARVALHO SÁ
 Coordenadora do CMDDCA/CG

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO ELEITORAL PARA OS (AS) CONSELHEIROS (AS) TUTELARES DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE – PB, PELA REGIÃO – OESTE

Nº.	NOME:	Nº. do (a) Candidato (a)	VOTOS:
01	ALBERTO BERTO DE SOUSA	701	1.194 VOTOS – 1º COLOCADO - TITULAR
02	JEAN PIERRE BEZERRA CHAVES	888	1.065 VOTOS – 2º COLOCADO - TITULAR
03	JOSENILDA AGRA SANTOS	717	1.056 VOTOS – 3º COLOCADA - TITULAR
04	JEANE MARIA DE MELO	799	952 VOTOS – 4º COLOCADA - TITULAR
05	JOSIFLÁVIO BARBOSA DE SANTANA	800	891 VOTOS – 5º COLOCADO - TITULAR
06	EDCLEIDE QUEIROZ DE ALMEIDA GUIMARÃES	777	849 VOTOS – 1º SUPLENTE
07	EVÂNIA SILVA	802	839 VOTOS – 2º SUPLENTE
08	PEDRO ALISSON RIBEIRO DA SILVA	801	810 VOTOS – 3º SUPLENTE
09	ECICLEIDE GOMES DE LIMA – AZIEL LIMA	722	780 VOTOS – 4º SUPLENTE
10	MÁRCIA NOGUEIRA	808	648 VOTOS – 5º SUPLENTE

Campina Grande, 06/10/2019.

Foto do Coordenador de Carvalho Sá
MARIA DO SOCORRO A. DE CARVALHO SÁ
 Coordenadora do CMDDCA/CG

SECRETARIA DE OBRAS

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 2.08.001/2019 - CONCORRÊNCIA 2.08.001/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

CONTRATADA: SM CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E INDÚSTRIA EIRELI-EPP

OBJETO DO APOSTILAMENTO: CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS - ITEM 13.1, ONDE SE LÊ 90 DIAS, LEIA-SE 18 MESES.

Campina Grande, 10 de outubro de 2019.

FERNANDA RIBEIRO BARBOZA SILVA
ALBUQUERQUE
Secretaria Municipal de Obras

SECRETARIA DE SAÚDE

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA N° 16.585/2019

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, “CAPUT” da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, **DISPENSA 16.585/2019 /SMS/FMS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, destinado a **PROCEDIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE: “UMA (01) CADEIRA DE RODAS ESPECIAL SOB MEDIDAS” PARA O PACIENTE: WILLIAN ALVES COSTA**, Embasada no ART.24, INCISO II DA LEI FEDERAL N°. 8.666/93, E ALTERAÇÕES, em favor da pessoa jurídica: SCD COMERCIO DE APARELHOS ORTOPEDICOS LTDA, CNPJ N° 10.852.945/0001-95, no valor global de **R\$ 7.500,00** (sete mil e quinhentos reais); classificada na EI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), com a seguinte dotação: **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1010.2104 - AÇÕES GERAIS EM ATENÇÃO MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR. ELEMENTOS DE DESPESA: 3390.32. FONTE DE RECURSOS: 1211 - (PRÓPRIO).**

Campina Grande, 27 de Setembro de 2019.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
Secretaria de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo de Contrato n° 16587/2019/Sms/Pmcg. **Partes:** Fms/Pmcg e José Nergino Sobreira - Pjs Distribuidora. **Objeto:** Aquisição de medicamentos de atenção básica, para atender as demandas das Unidades de Saúde (UBSF's) do município de Campina Grande/Pb. **Valor Global:** R\$ 33.200,00. **Prazo Contratual:** Até 31/08/2019. **Fundamentação Legal:** Pregão Presencial n°. 16621/2018/Sms/Pmcg – Leis n° 8.666/93 e n° 10.520/02, alteradas. **Funcionais Programáticas:** 10.303.1011.2105. **Elemento da Despesa:** 3390.30. **Fontes de Recursos:** 1214. **Signatários:** Luzia Maria Marinho Leite Pinto e José Nergino Sobreira.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
Secretaria de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo de Contrato n° 16637/2019/Sms/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg e SCD Comércio de Aparelhos Ortopédicos Ltda. **Objeto:** Aquisição de 01 (uma) cadeira de rodas especial sob medidas para o paciente: Willian Alves Costa. **Valor Global:** R\$ 7.500,00. **Prazo Contratual:** 60 (sessenta) dias. **Fundamentação Legal:** Dispensa de Licitação n°. 16585/2019/Fms/Sms - Lei n° 8.666/93. **Funcional Programática:** 10.302.1010.2104. **Elemento da Despesa:** 3390.32. **Fontes de Recursos:** 1211. **Signatários:** Luzia Maria Marinho Leite Pinto e Alberto Marques Ferreira.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
Secretaria de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo de Contrato n° 16638/2019/Sms/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg e Aurenice Machado Barbosa. **Objeto:** Aquisição de “água mineral”, para atendimento aos estabelecimentos de saúde, integrantes da Secretaria Municipal de Saúde de Campina Grande – Pb. **Valor Global:** R\$ 16.560,00. **Prazo Contratual:** Até 31/12/2019. **Fundamentação Legal:** Dispensa de Licitação n°. 16598/2019/Fms/Sms - Lei n° 8.666/93. **Funcional Programática:** 10.302.1010.2104 / 10.301.1009.2095. **Elemento da Despesa:** 3390.30. **Fontes de Recursos:** 1214. **Signatários:** Luzia Maria Marinho Leite Pinto e Aurenice Machado Barbosa.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
Secretaria de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo de Contrato n° 16639/2019/Sms/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg e Maria das Graças Carneiro Bezerra Me (GRAFEP Gráfica e Editora). **Objeto:** Aquisição de serviços de materiais gráficos (fichas e blocos de termo de inspeção), para atender as necessidades das ações do Serviço Atendimento Móvel e de Urgência – SAMU e Ações de Vigilância Sanitária. **Valor Global:** R\$ 17.000,00. **Prazo Contratual:** Até 31/12/2019. **Fundamentação Legal:** Dispensa de Licitação n°. 16599/2019/Fms/Sms - Lei n° 8.666/93. **Funcional Programática:** 10.302.1010.2101 / 10.304.1012.2108. **Elemento da Despesa:** 3390.39. **Fontes de Recursos:** 1214. **Signatários:** Luzia Maria Marinho Leite Pinto E Maria Das Graças Carneiro Bezerra.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
Secretaria de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo de Contrato n° 16640/2019/SMS/PMCG. **Partes:** SMS/PMCG e Instituto do Sangue e do Fígado LTDA. **Objeto:** Contratualização de serviços ambulatoriais para rede complementar de assistência em saúde, conforme Edital de Chamamento Pública 16004/2018 - com a pessoa jurídica: Instituto do Sangue e do Fígado LTDA. **Valor Global:** R\$ 115.584,00. **Prazo Contratual:** 12 (doze) meses. **Funcional Programática:** 10.302.1010.2104. **Elemento da Despesa:** 3390.39. **Fonte de Recursos:** 1214.

Fundamentação Legal: Inexigibilidade de Licitação nº. 16588/2019/SMS/PMCG, em conformidade com a Lei Federal nº. 8666/93, alterada. **Signatários:** Luzia Maria Marinho Leite Pinto e Clériston José Leite Diniz.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
Secretaria de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo de Contrato nº 16644/2019/SMS/PMCG. **Partes:** SMS/PMCG e Instituto Pasteur de Análises Clínicas S/S LTDA. **Objeto:** Contratualização de serviços ambulatoriais para rede complementar de assistência em saúde, conforme Edital de Chamamento Pública 16004/2018 - com a pessoa jurídica: Instituto Pasteur de Análises Clínicas LTDA. **Valor Global:** R\$ 267.981,55. **Prazo Contratual:** 12 (doze) meses. **Funcional Programática:** 10.302.1010.2104. **Elemento da Despesa:** 3390.39. **Fonte de Recursos:** 1214. **Fundamentação Legal:** Inexigibilidade de Licitação nº. 16592/2019/SMS/PMCG, em conformidade com a Lei Federal nº. 8666/93, alterada. **Signatários:** Luzia Maria Marinho Leite Pinto e Suênia Maria Ramalho de Barros.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
Secretaria de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo de Contrato nº 16645/2019/SMS/PMCG. **Partes:** SMS/PMCG e Laboratório de Análises Clínicas Nossa Senhora da Conceição LTDA. **Objeto:** Contratualização de serviços ambulatoriais para rede complementar de assistência em saúde, conforme Edital de Chamamento Pública 16004/2018 - com a pessoa jurídica: Laboratório de Análises Clínicas Nossa Senhora da Conceição LTDA. **Valor Global:** R\$ 497.500,47. **Prazo Contratual:** 12 (doze) meses. **Funcional Programática:** 10.302.1010.2104. **Elemento da Despesa:** 3390.39. **Fonte de Recursos:** 1214. **Fundamentação Legal:** Inexigibilidade de Licitação nº. 16594/2019/SMS/PMCG, em conformidade com a Lei Federal nº. 8666/93, alterada. **Signatários:** Luzia Maria Marinho Leite Pinto e Maria do Socorro Palhano Souto.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
Secretaria de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo de Contrato nº 16646/2019/SMS/PMCG. **Partes:** SMS/PMCG e Laboratório Queiroga e Mayer de Patologia Clínica LTDA. **Objeto:** Contratualização de serviços ambulatoriais para rede complementar de assistência em saúde, conforme Edital de Chamamento Pública 16004/2018 - com a pessoa jurídica: Laboratório Queiroga e Mayer de Patologia Clínica Ltda. **Valor Global:** R\$548.973,92. **Prazo Contratual:** 12 (doze) meses. **Funcional Programática:** 10.302.1010.2104. **Elemento da Despesa:** 3390.39. **Fonte de Recursos:** 1214. **Fundamentação Legal:** Inexigibilidade de Licitação nº. 16593/2019/SMS/PMCG, em conformidade com a Lei Federal nº. 8666/93, alterada. **Signatários:** Luzia Maria Marinho Leite Pinto e Gustavo Mayer Ramalho.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
Secretaria de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo de Contrato nº 16647/2019/SMS/PMCG. **Partes:** SMS/PMCG e Organização Papel Marchê. **Objeto:** Contratualização de serviços ambulatoriais para rede complementar de assistência em saúde, conforme Edital de Chamamento Pública 16004/2018 - com a pessoa jurídica: Organização Papel Marchê. **Valor Global:** R\$ 548.973,92. **Prazo Contratual:** 12 (doze) meses. **Funcional Programática:** 10.302.1010.2104. **Elemento da Despesa:** 3390.39. **Fonte de Recursos:** 1214. **Fundamentação Legal:** Inexigibilidade de Licitação nº. 16589/2019/SMS/PMCG, em conformidade com a Lei Federal nº. 8666/93, alterada. **Signatários:** Luzia Maria Marinho Leite Pinto e Erika Matias Souza Dias.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
Secretaria de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo de Contrato nº 16648/2019/SMS/PMCG. **Partes:** SMS/PMCG e Laboratório Paraibano de Análises Clínicas LTDA (LAPAC). **Objeto:** Contratualização de serviços ambulatoriais para rede complementar de assistência em saúde, conforme Edital de Chamamento Pública 16004/2018 - com a pessoa jurídica: Laboratório Paraibano de Análises Clínicas LTDA. **Valor Global:** R\$203.665,98. **Prazo Contratual:** 12 (doze) meses. **Funcional Programática:** 10.302.1010.2104. **Elemento da Despesa:** 3390.39. **Fonte de Recursos:** 1214. **Fundamentação Legal:** Inexigibilidade de Licitação nº. 16595/2019/SMS/PMCG, em conformidade com a Lei Federal nº. 8666/93, alterada. **Signatários:** Luzia Maria Marinho Leite Pinto e Maria das Graças de Paiva Lopes.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
Secretaria de Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo nº 001 ao Contrato nº 16575/2019/Sms/Pmcg oriundo do Pregão Presencial (Sistema de Registro de Preços) nº. 16617/2018/Sms/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg e Larmed Distribuidora de Medicamentos e Materiais Médico Hospitalar Ltda. **Objeto Contratual:** Aquisição de fraldas descartáveis infantis, geriátricas e absorventes, para atendimento de recomendação do Ministério Público, demandas judiciais, serviços hospitalares, CER e demandas contigenciais do município de Campina Grande - Pb. **Objeto do Aditivo:** Realinhamento de preços dos itens 002, 004, 007 e 008, correspondendo a um aumento no valor contratual na importância de R\$ 97.400,00. **Fundamentação:** Artigo 65, I, “d” da Lei nº. 8.666/93. **Signatários:** Luzia Maria Marinho Leite Pinto e José Adilson Dias Barbosa.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
Secretaria de Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo nº 001 ao Contrato nº 16582/2019/Sms/Pmcg Oriundo do Pregão Presencial (Sistema de Registro de Preços) nº. 16618/2018/Sms/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg e Larmed Distribuidora de Medicamentos e Materiais Médico Hospitalar Ltda. **Objeto Contratual:**

Aquisição de Medicamentos controlados para atender as demandas dos CAPS, Residências Terapêuticas e Unidades de Saúde (UBSF's) do município de Campina Grande/Pb. **Objeto do Aditivo:** Realinhamento de preços dos itens 015, 017, 019, 020, 022 e 023, correspondendo a um aumento no valor contratual na importância de R\$ 105.215,00. **Fundamentação:** Artigo 65, I, "d" da Lei nº. 8.666/93. **Signatários:** Luzia Maria Marinho Leite Pinto e José Adilson Dias Barbosa.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
Secretaria de Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo nº 001 ao Contrato nº 16615/2019/Sms/Pmcg Oriundo do Pregão Presencial (Sistema de Registro de Preços) nº. 16621/2018/Sms/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg e Larmed Distribuidora de Medicamentos e Materiais Médico Hospitalar Ltda. **Objeto Contratual:** Aquisição de medicamentos de atenção básica, para atender as demandas das Unidades de Saúde (Ubsf'S) do município de Campina Grande/Pb. **Objeto do Aditivo:** Realinhamento de preços, correspondendo a um aumento no valor contratual na importância de R\$ 259.169,50. **Fundamentação:** Artigo 65, I, "d" da Lei nº. 8.666/93. **Signatários:** Luzia Maria Marinho Leite Pinto e José Adilson Dias Barbosa.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
Secretaria de Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo nº 001 ao Contrato nº 16616/2019/Sms/Pmcg oriundo do Pregão Presencial (Sistema de Registro de Preços) nº. 16726/2018/Sms/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg e Larmed Distribuidora de Medicamentos e Materiais Médico Hospitalar Ltda. **Objeto Contratual:** Aquisição de medicamentos hospitalares, para atender as demandas dos hospitais (ISEA, Hospital da Criança, Hospital Pedro I, UPA, Hospital Municipal Dr. Edgley, Judicial, SAMU e SAE), do município de Campina Grande/Pb. **Objeto do Aditivo:** Realinhamento de preços, correspondendo a um aumento no valor contratual na importância de R\$ 249.088,50. **Fundamentação:** Artigo 65, I, "d" da Lei nº. 8.666/93. **Signatários:** Luzia Maria Marinho Leite Pinto e José Adilson Dias Barbosa.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
Secretaria de Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo nº 001 ao Contrato nº 16617/2019/Sms/Pmcg oriundo do Pregão Presencial (Sistema de Registro de Preços) nº. 16699/2018/Sms/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg e Larmed Distribuidora de Medicamentos e Materiais Médico Hospitalar Ltda. **Objeto Contratual:** Aquisição de material médico para atender as demandas dos hospitais: Isea; Hospital da Criança, Hospital Pedro I, UPAs, Hospital Municipal Dr. Edgley, SAMU, SAE, Atenção Básica, CEREST e CERAST, do município de Campina Grande - Pb. **Objeto do Aditivo:** Realinhamento de preços, correspondendo a um aumento no valor contratual na importância de R\$ 170.800,00. **Fundamentação:** Artigo 65,

I, "d" da Lei nº. 8.666/93. **Signatários:** Luzia Maria Marinho Leite Pinto e José Adilson Dias Barbosa.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
Secretaria de Saúde

SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2.13.002/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 112/2019 AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER, RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2.13.002/2019, cujo OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E RECUPERAÇÃO DE 06 (SEIS) CARROSSÉIS NO PARQUE DA CRIANÇA, NO BAIRRO DO CATOLÉ PARA ATENDER A SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER DA PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO em favor da EMPRESA: MAYARA THAIS DE SOUZA OLIVEIRA - ME., inscrito no CNPJ sob N° 14.817.617/0001-09, no valor de R\$ 8.700,00 (OITO MIL E SETECENTOS REAIS), com fundamento no Artigo 24, Inciso II, da LEI FEDERAL N° 8.666/93 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 10 de outubro de 2019.

TELES DE ALBUQUERQUE VIANA
Secretário Municipal de Esporte, Juventude e Lazer

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato N° 2.13.015/2019. **PARTES:** Secretaria Municipal de Esporte Juventude e Lazer e **MAYARA THAIS DE SOUSA OLIVEIRA - ME.** **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E RECUPERAÇÃO DE 06 (SEIS) CARROSSÉIS NO PARQUE DA CRIANÇA, NO BAIRRO DO CATOLÉ PARA ATENDER A SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER DA PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais). **VIGÊNCIA:** terá vigência de 10 de outubro de 2019 até 31 de dezembro de 2019. **LICITAÇÃO:** DISPENSA N° 2.13.002/2019. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL N° 8.666/93, e suas alterações. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 27.813.1025.2068/3390.39/1001. **SIGNATÁRIOS:** Teles de Albuquerque Viana e Mayara Thais de Sousa Oliveira. **DATA DE ASSINATURA:** 10 de outubro de 2019.

TELES DE ALBUQUERQUE VIANA
Secretário Municipal de Esporte, Juventude e Lazer

EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DA BORBOREMA – URBEMA

PORTARIA N° 021/19- URBEMA

A DIRETORIA EXECUTIVA DA URBEMA – EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DA BORBOREMA,

no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 1º da Lei de nº 466/79; art. 12, V, do Estatuto/Urbema e arts. 7º; 14, V, b,c e d; 15, I ; e 16, I do Regimento Interno/Urbema,

RESOLVE

Exonerar a **Sr.^a ADRIANA DE ALMEIDA MONTEIRO SANTOS** para o Cargo de Chefe da Divisão de Projetos a partir de 01 de Outubro do corrente ano.

Campina Grande, 30 de Setembro de 2019.

JOSIMAR HENRIQUE DA SILVA

Diretor Presidente da URBEMA

SÂMARA NÓBREGA DOS SANTOS

Diretora Adm. e Financeira da URBEMA

RAIMUNDO ANTONIO DE SOUZA CARVALHO

Diretor Téc. Operacional da URBEMA

PORTRARIA N° 022/19- URBEMA

A DIRETORIA EXECUTIVA DA URBEMA – EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DA BORBOREMA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 1º da Lei de nº 466/79; art. 12, V, do Estatuto/Urbema e arts. 7º; 14, V, b,c e d; 15, I ; e 16, I do Regimento Interno/Urbema,

RESOLVE

Nomear a **Sr.^a JOSIANE OLIVEIRA DA SILVA** para o Cargo de Chefe da Divisão de Projetos a partir de 01 de Outubro do corrente ano.

Campina Grande, 30 de Setembro de 2019.

JOSIMAR HENRIQUE DA SILVA

Diretor Presidente da URBEMA

SÂMARA NÓBREGA DOS SANTOS

Diretora Adm. e Financeira da URBEMA

RAIMUNDO ANTONIO DE SOUZA CARVALHO

Diretor Téc. Operacional da URBEMA

PORTRARIA N° 023/19- URBEMA

A DIRETORIA EXECUTIVA DA URBEMA – EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DA BORBOREMA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 1º da Lei de nº 466/79; art. 12, V, do Estatuto/Urbema e arts. 7º; 14, V, b,c e d; 15, I ; e 16, I do Regimento Interno/Urbema,

RESOLVE

Exonerar o **Sr. ADONIAS VIEIRA NUNES** para o Cargo de Chefe da Divisão Equipamentos Especiais a partir de 01 de Outubro do corrente ano.

Campina Grande, 30 de Setembro de 2019.

JOSIMAR HENRIQUE DA SILVA

Diretor Presidente da URBEMA

SÂMARA NÓBREGA DOS SANTOS

Diretora Adm. e Financeira da URBEMA

RAIMUNDO ANTONIO DE SOUZA CARVALHO

Diretor Téc. Operacional da URBEMA

PORTRARIA N°024/19- URBEMA

A DIRETORIA EXECUTIVA DA URBEMA – EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DA BORBOREMA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 1º da Lei de nº 466/79; art. 12, V, do Estatuto/Urbema e arts. 7º; 14, V, b,c e d; 15, I ; e 16, I do Regimento Interno/Urbema,

RESOLVE

Nomear o **Sr. GENILDO SILVINO DOS SANTOS** para o Cargo de Chefe da Divisão de Equipamentos Especiais a partir de 01 de Outubro do corrente ano.

Campina Grande, 30 de Setembro de 2019.

JOSIMAR HENRIQUE DA SILVA

Diretor Presidente da URBEMA

SÂMARA NÓBREGA DOS SANTOS

Diretora Adm. e Financeira da URBEMA

RAIMUNDO ANTONIO DE SOUZA CARVALHO

Diretor Téc. Operacional da URBEMA

SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE – STTP

PORTRARIA N° 055/2019/STTP/CG/PB

Dispõe sobre a regulamentação do requisito renda “*per capita*” estabelecida no art. 4º da Lei 5.268/2012, para fins de obtenção da gratuidade nos transportes públicos do município de Campina Grande, PB, dando outras providências.

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS do município de Campina Grande – PB, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela lei Orgânica do Município de Campina Grande – PB, na forma do art. 3º da lei 3.725 de 26 de agosto de 1999 (lei que cria a STTP e dá outras providências) e nas letras: “e”, “s”, subitem I, e “v”, do art. 4º do Decreto nº 2.948 de junho de 2001 (Regimento Interno da Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos de Campina Grande) e:

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, que instituiu a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa Deficiente);

CONSIDERANDO a necessidade de definição do valor para enquadramento no requisito de renda “*per capita*” que trata o art. 4º da lei municipal 5.268/2012;

RESOLVE

Art. 1º - Estabelecer critérios para concessão da gratuidade nos transportes públicos no município de Campina Grande, PB, que trata a lei municipal o art. 4º da Lei nº 5.268/2012, devendo sua aferição, para fins de renda “*per capita*”:

a) Renda “*per capita*”, de um salário mínimo líquido, desconsiderando os descontos obrigatórios, a exemplo da contribuição previdenciária, etc.;

b) Despesas com água, energia, nunca superior a 50% (cinquenta por cento) da tarifa social, utilizadas pelas concessionárias competentes, ITPU, dès que tais comprovantes estejam em nome do beneficiário/ requerente, ou, na falta desse, a comprovação se dê através de contrato de locação registrado em cartório;

c) Aquisição de medicamentos contínuos, desde que comprovados com receituário médico recente e comprovadas com notas fiscais de compra da medicação, expedidos num prazo máximo de 60 (sessenta) dias;

d) Não poderão figurar como aferidor da renda “*per capita*”, líquida, eventuais débitos relativos a empréstimos consignados com descontos em folha de pagamento;

Art. 3º - Os casos omissos nessa portaria serão objetos de parecer jurídico e submissos à autoridade gestora para análise e decisão.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Campina Grande – PB, 07 de outubro de 2019.

FELIX ARAÚJO NETO

Superintendente de Trânsito e Transportes de Campina Grande

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 00028/2019

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00028/2019, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento de forma parcelada de moveis e equipamentos mobiliarios; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: Emilly Industria e Comercio de Moveis Ltda - R\$ 30.997,00; MULTFORTE COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA - R\$ 5.952,00.

Campina Grande - PB, 07 de Outubro de 2019.

FELIX ARAUJO NETO
Diretor Superintendente

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de Serviços técnicos especializados em fornecimento e implantação de tachões. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00025/2019. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Campina Grande: 05.010 - Superintendência de Transito e Transportes Públicos 15.451.1025.2091 - Ações de Melhoria no Sistema de Transito 3390.39.99 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica 1001 - Recursos Ordinários. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2019. **PARTES CONTRATANTES:** Superintendência de Transito e Transportes Públicos de Campina Grande e: **CT N° 00151/2019 - 19.09.19 - VISINAL - COMERCIO E SERVICOS DE SINALIZACAO LTDA** - R\$ 310.000,00.

LICITAÇÕES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE – STTP

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 00030/2019

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cazuza Barreto, 113 - Estação Velha - Campina Grande - PB, às 14:00 horas do dia 22 de Outubro de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: Contratação de empresa para fornecimento de forma parcelada de equipamentos eletrônicos e material de informática, para atender as necessidades da STTP. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº. 10.520/02. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33411278. E-mail: sttpcampina.licita@gmail.com. Edital: <http://sttpcg.com.br/> ou www.tce.pb.gov.br.

Campina Grande - PB, 07 de Outubro de 2019.

ARLAN RAMOS LUCAS
Pregoeiro Oficial

ESCOLAS MUNICIPAIS

ESCOLA AROLDO CRUZ FILHO

PORTARIA N° 002/2019

A Gestora da Escola Municipal Aroldo Cruz Filho: **Ana Lúcia Fernandes Soares Teixeira**, matrícula: 14537 no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e, ainda em cumprimento ás determinações contidas na norma inscrita na Lei Nacional das Licitações e contratos com o Pode Público.

RESOLVE

Nomear a servidora: **Adriana Lima Ribeiro**, matrícula Nº 7020, lotada na Secretaria de Educação, para compor a **COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS-(PNAE)**.

O prazo de validade da **COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS (PNAE)** será de 01 (um) ano, a contar do dia 14 de outubro do corrente ano.

Campina Grande, 09 de setembro de 2019.

ANA LÚCIA FERNANDES SOARES TEIXEIRA
Matrícula N°14537
Gestora Escolar